

EDITAL ESPECÍFICO – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração 1: Gestão Educacional; vinte e cinco (25) vagas,

2.2. Candidatos: Diplomados em Curso de Graduação, Licenciaturas

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Só serão aceitas as documentações obrigatórias de identificação, titulação e comprobatória do Curriculum em formato digital em arquivo PDF legíveis.

3.1.3. Documento de identificação com foto:

3.1.3.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.4. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.4.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.4.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Curriculum Vitae: Cópia do Curriculum no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado e comprovando produção de 2016 a 2021.

3.2.2. Planilha de avaliação do "Curriculum Lattes", com as comprovações da produção organizada na ordem da planilha (ANEXO1). Esta planilha de avaliação deverá ser preenchida pelo candidato antes de ser enviada no sistema.

3.2.3. Pré-projeto de pesquisa com no máximo 6 (seis) páginas (ANEXO 2), especificando a linha de pesquisa (*LP1 – Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior e LP2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos*) de opção do candidato de acordo com as informações disponíveis no site do Programa, disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/programa/>

3.2.4. Carta de Entrevista, com no máximo 2 (duas) páginas (ANEXO 3), especificando a sua trajetória acadêmica e profissional e argumentando sobre como o campo de conhecimento e de práticas da gestão educacional se constitui em intenção pessoal a ser incorporada na trajetória profissional. Especificar, também, o tempo que dispõe e o empenho para a realização do Curso e atividades decorrentes deste.

3.3. O não envio da documentação da documentação necessária à avaliação e ou o envio de documentação em desacordo com o instruído no Edital Geral 028/2021 e neste Edital Específico acarretará prejuízo à avaliação do candidato.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/> ou por e-mail pppg@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Participará da etapa de avaliação os candidatos que apresentarem toda a documentação conforme instrução Edital Geral 028/2021 e neste Edital Específico.

4.1.1. Verificação da documentação enviada pelos candidatos, considerando o *check list* (ANEXO 6).

4.1.2. Identificação do atendimento pelos candidatos dos requisitos de envio de documentação completa com as justificadas: documentação incompleta e/ou documentação inexistente e documentação completa.

4.2. A avaliação dos documentos dos candidatos será realizada em uma única etapa, considerando três momentos:

4.2.1. **Momento 1** - Análise do Curriculum Lattes segundo os critérios da Planilha de Avaliação do Curriculum Lattes, ANEXO 1.

4.2.2. **Momento 2** – Análise do Pré-projeto de Pesquisa de acordo com os critérios de avaliação e valoração da Planilha de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa, ANEXO 4.

4.2.3. **Momento 3** – Análise da Carta de Entrevista considerando a trajetória acadêmica e profissional e a disponibilidade para o desenvolvimento do curso, de acordo com os critérios da Planilha de Avaliação da Carta de Entrevista, ANEXO 5.

4.3. O processo de avaliação ocorrerá no período de 24 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.

4.3.1. Dia 26 de janeiro de 2022, divulgação na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/> sobre o atendimento, dos candidatos, aos requisitos de envio de documentação.

4.3.2. Dias 26 a 28 de janeiro de 2022 para análise e avaliação do Curriculum Lattes e comprovações.

4.3.3. Dias 31 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022 para leitura, análise e avaliação do Pré-projeto de pesquisa.

4.3.4. Dias 07 a 10 de fevereiro de 2022 para leitura, avaliação e análise da Carta de Entrevista.

4.3.5. Dia 14 de fevereiro de 2022 para publicação no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/> da tabela com as notas dos três momentos de avaliação e a média final dos candidatos.

4.3.6. Dia 14 de fevereiro de 2022 para envio dos resultados de classificação para PRPGP.

4.4. Os resultados do processo de avaliação serão divulgados conforme os prazos estabelecidos no Edital Geral 028/2021, pela PRPGP no dia 17 de fevereiro de 2022.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão a **média aritmética simples** as notas obtidas no resultado das planilhas de avaliação do Curriculum Lattes (ANEXO 1), do Pré-projeto de Pesquisa (ANEXO 4) e da Carta de Entrevista (ANEXO5). A **média aritmética simples** implicará em somar as notas e dividir por três, produzindo-se uma nota final.

5.2. A classificação dos candidatos aprovados será conforme o número de vagas.

5.3. Neste edital específico não terá candidaturas de suplência.

5.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de sete (7,0). A ordem de classificação dos candidatos será pela maior nota até completar as 25 vagas deste edital específico.

5.5. O quadro de notas obtida pelos candidatos em cada um dos momentos de avaliação, ainda sem indicação de classificação, será divulgada no site do PPPG <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/> no dia 14 de fevereiro de 2022, até as 23h e 59min.

5.6. Os resultados da avaliação com a classificação dos candidatos serão divulgados conforme os prazos estabelecidos no Edital Geral 028/2021, pela PRPGP.

5.7. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.7.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição, conforme Lei Federal nº 10.741/2003.

5.7.2. Candidato com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Os pedidos de recurso devem ser solicitados conforme item 3.7 do Edital Geral.

6.2. Pedidos de recursos administrativos, interpostos após a publicação do resultado final pela PRPGP, serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

6.3. O pedido de recursos administrativos deverão ser enviado para o e-mail: pppg@ufsm.br respeitado o prazo indicado no Edital Geral. Não serão recebidos pedidos de reconsideração por telefone ou de forma presencial.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação na página do Programa https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/ sobre o atendimento, dos candidatos, aos requisitos de envio de documentação.	26/01/2022
Momento 1 - Análise do Curriculum Lattes segundo os critérios da Planilha de Avaliação do Curriculum Lattes, ANEXO 1	26/01/2022 a 28/01/2022
Momento 2 – Análise do Pré-projeto de Pesquisa de acordo com os critérios de avaliação e valoração da Planilha de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa, ANEXO 4	31/01/2022 a 04/02/2022
Momento 3 – Análise da Carta de Entrevista considerando a trajetória acadêmica e profissional e a disponibilidade para o desenvolvimento do curso, de acordo com os critérios da Planilha de Avaliação da Carta de Entrevista, ANEXO 5.	07/02/2022 a 10/02/2022
Divulgação do quadro de notas obtida pelos candidatos em cada um dos momentos de avaliação, ainda sem indicação de classificação, será divulgada no site do PPPG https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/	14/02/2022 até às 23h e 59min.
Divulgação pela PRPGP da relação dos/as candidatos/as classificados/as	17/02/2022
Data final para a interposição de Recurso Administrativo	21/02/2022
Período de análise dos pedidos de recursos pelo Colegiado do Programa e envio do resultado final para a PRPGP	24/02/2022

Profa. Dra. Leandra Bôer Possa
Coordenadora do PPPG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 1

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

NOME CANDIDATO/A: _____

Critérios de Avaliação do Curriculum Lattes	Pontuação limite	Nota atribuída
1 - 2º Curso de Graduação (Licenciatura) na área de educação; Curso de formação na área de educação – a partir de 180h (2,0 pontos p/curso).	4,0	
2 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – de 40 até 179h (1,0 ponto p/ evento/curso)	3,0	
3 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – de 16h até 39h (0,5 ponto p/ evento/curso)	2,0	
4 - Tempo de experiência profissional na Educação Básica ou Superior, entre outros contextos educativos (0,5 pontos por semestre)	4,0	
5 - Experiência profissional na gestão escolar em funções de direção, vice-direção, coordenação pedagógica, supervisão escolar, orientação educacional (0,5 pontos por função)	3,0	
6 - Publicação de artigo em periódicos na área da educação (1,0 ponto por produção)	2,0	
7 - Publicação de livro ou capítulo de livro na área da educação (1,0 ponto por produção)	1,0	
8 - Publicação de artigo completo em anais de evento científico na área da educação (0,5 pontos por produção)	2,0	
9 - Publicação de resumo em anais de evento científico na área da educação (0,2 pontos por produção)	1,0	
10 - Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional (0,5 pontos por atividade)	1,0	
11 - Apresentação de trabalho em evento científico na área da educação (0,5 pontos por apresentação)	2,0	
12 - Participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação em grupo de pesquisa; bolsista de projetos e/ou cursos (0,5 pontos por atividade)	3,0	
13 - Participação em Comissões, Comitês e Conselhos na área da Educação (0,5 pontos por atividade)	2,0	
SUBTOTAL 1	Valor máximo 10,0	

NOTA SUBTOTAL 1 = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROJETO DE PESQUISA

CAPA

Nome da Universidade e respectiva Unidade de Ensino
Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso
Nome da linha de pesquisa
Título/temática da proposta de projeto
Autoria
Cidade, Mês e Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Temática do estudo
Opção e defesa pela Linha de Pesquisa (LP1 – Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior *ou* LP2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos)
Importância do estudo (justificativa)
Problema de pesquisa
Objetivos (geral e específicos)
Expectativas com a pesquisa de especialização em gestão educacional

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Breve texto teórico embasado em autores/as do campo da política educacional e da gestão educacional, bem como marcos legais do estudo.

3 METODOLOGIA

Apresentação da abordagem e tipo de pesquisa; técnicas para coleta/construção de dados contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa; procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa da pesquisa.

REFERÊNCIAS

Autores e legislação utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

***IMPORTANTE:**

O projeto deverá conter no máximo 6 (seis) páginas. Capa não é considerada na contagem.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 3

CARTA DE ENTREVISTA

Sobre a carta de Entrevista

Aos modos de Paulo Freire, que escrevia cartas, a sua carta deve ser endereçada para os professores avaliadores considerando que precisa contar do seu desejo e intencionalidade a partir da trajetória acadêmica e profissional de estudar e realizar uma formação continuada em gestão educacional. Também, retratar na carta a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento do curso.

A sua carta deve ter no máximo 2 (duas) páginas e, por isso, encontre os argumentos que possam fundamentar e demonstrar seu estudo e engajamento realizado nas temáticas política educacional e gestão da educação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 4

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

NOME CANDIDATO/A: _____

Critérios de Avaliação do Anteprojeto de pesquisa	Pontuação limite	Nota atribuída
1 - Relevância do Tema de pesquisa para a área do curso de Especialização.	2,5	
2 – Coerência entre o problema e objetivo(s) de pesquisa.	2,5	
3 - Referencial teórico relacionado à gestão educacional/escolar e política educacional.	2,5	
4 - Metodologia da pesquisa e resultados esperados.	2,5	
SUBTOTAL 2	Valor máximo 10,0	

NOTA SUBTOTAL 2 = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 5

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE ENTREVISTA

NOME CANDIDATO/A: _____

Critérios de Avaliação da Carta de Entrevista	Pontuação limite	Nota atribuída
1 – Apresenta a trajetória profissional e argumenta a intencionalidade de incorporar a formação em gestão educacional nesta trajetória. (argumentação).	3,0	
2 – Apresenta domínio conceitual em relação com o campo das políticas públicas e da gestão educacional.	3,0	
3 – Argumenta sobre possibilidades e condições de realização do curso e da pesquisa.	0,5	
4 - Expectativas com o curso na formação e atuação profissional.	1,5	
5 – Domínio da língua escrita com coesão e coerência textual.	2,0	
SUBTOTAL 3	Valor máximo 10,0	

NOTA SUBTOTAL 3 = _____

TOTAL GERAL: (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3) / 3 =

(_____ + _____ + _____) / 3 = _____

() Aprovado/a () Reprovado/a

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 6

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO

NOME CANDIDATO/A: _____

Documentação	Completo	Incompleto	Inexistente
Documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF, em formato de arquivo PDF			
Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória, em formato de arquivo PDF			
Diploma de Graduação ou Curso Superior, licenciaturas, em formato de arquivo PDF			
Certificado de Conclusão de Curso ou Atestado de Provável Formando, em formato de arquivo PDF			
Curriculum no formato da Plataforma Lattes/CNPq, em formato de arquivo PDF			
Planilha de avaliação do "Curriculum Lattes" preenchida pelo candidato, em formato de arquivo PDF			
Comprovações das informações e produção listada no Curriculum organizada na ordem da planilha de avaliação do "Curriculum Lattes", em formato de arquivo PDF			
Pré-projeto de pesquisa com no máximo 6 (seis) páginas, especificando a linha de pesquisa (LP1 – Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior e LP2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos), em formato de arquivo PDF			
Carta de Entrevista, com no máximo 2 (duas) páginas, em formato de arquivo PDF			

NUP: 23081.107898/2021-21

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital_Especialização em Políticas Públicas e Gestão Educacional .pdf

Assinaturas

07/12/2021 15:11:03

LEANDRA BOER POSSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

05.10.20.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - CPPGPPGE



Código Verificador: 1045668

Código CRC: 72d893f4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

